

MEDIDAS EMERGENCIAIS, PARA IMPLEMENTAÇÃO EM CURTO PRAZO, PARA A FEBEM/SP ENFRENTAR A CRISE NO SETOR DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES INFRATORES

Um grupo de trabalho constituído com a participação de parlamentares (deputados estaduais Renato Simões, Maria Lúcia Prandi, Célia Leão e Paulo Teixeira, além de assessor do deputado Rodolfo Costa e Silva), representantes do Fórum Estadual da Criança e do Adolescente (Allan), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo (Ir. Miriam) e do Ministério Público Estadual (dra. Marta Toledo), mandatado pela Plenária dos Grupos Inter-Institucionais constituídos para debater alternativas para atendimento aos adolescentes em conflito com a lei realizada no último dia 8 de maio, reuniu-se na Assembléia Legislativa no dia 11. Após ouvir o relato da Presidência e da Diretoria da Febem, convocada para prestar esclarecimentos sobre as medidas em curso a partir dos episódios da semana passada no Complexo do Tatuapé, o Grupo de Trabalho deliberou pelas seguintes propostas, a serem encaminhadas ao Sr. Governador Mário Covas:

1. Reforma imediata das Unidades Educacionais 12, 13 e 14 do Complexo do Tatuapé, de modo a conferir condições mínimas de habitabilidade para o retorno dos adolescentes que as ocupavam antes da rebelião ocorrida na semana passada e minimizar a superlotação das demais Unidades que os acolheram - prazo - até o dia 14 de maio (as obras já estão em andamento, com recursos próprios da Febem).
2. Abertura imediata de novas vagas para internação de adolescentes infratores, de modo a minimizar os efeitos da superlotação nos Complexos Tatuapé e Imigrantes, em especial na Unidade de Atendimento Provisório da Imigrantes. Para tanto, sugere-se:
  - 2.1. Retomada da Unidade da Febem do Tatuapé cedida à Secretaria de Administração Penitenciária para funcionamento da Penitenciária Feminina, com a conseqüente transferência destas mulheres presas para outro estabelecimento prisional em caráter provisório (por exemplo, a Penitenciária de Iperó, já concluída e ainda não ocupada), enquanto se viabiliza o projeto de construção de uma unidade penitenciária feminina adequada às especificidades de gênero conforme compromisso já assumido pela SAP. Esta medida teria impacto real na superlotação das Unidades Febem, visto ser possível abrir de imediato cerca de 400 novas vagas. Sugere-se, ainda, que a Unidade seja reformada em caráter de urgência para acolher os adolescentes transferidos para lá.
  - 2.2. Início imediato das atividades da Unidade de São José do Rio Preto (construção já concluída), com potencial para 72 vagas, através da transferência de grupos de adolescentes daquela região hoje internados na Capital, sendo necessária, para tanto, a conclusão do processo de dotação dos equipamentos necessários para seu funcionamento.



- 2.3. Conclusão imediata das obras da Unidade de Campinas (em fase adiantada de construção e com cronograma de entrega já vencido), com potencial para 72 vagas, através da transferência de grupos de adolescentes daquela região hoje internados na Capital, sendo necessário, para tanto, um investimento efetivo nas obras e equipamentos necessários à sua inauguração.
  - 2.4. Entrada em funcionamento, nos próximos 60 dias, das Unidades da Raposo Tavares I (com potencial para 72 vagas) e Coronel Mursa (com potencial para 180 vagas), sendo necessário, para tanto, o desembolso de recursos para a conclusão dos procedimentos necessários à sua ocupação pelos adolescentes transferidos.
3. Levantamento emergencial, através de envolvimento da Febem, da Procuradoria de Assistência Judiciária da PGE (Procuradoria Geral do Estado) e dos promotores e juizes atuantes no DEIJ (Departamento de Execuções da área da Infância e Juventude), dos casos de adolescentes passíveis de progressão do regime de internação para outras medidas sócio-educativas, de modo a agilizar o processo de concessão de benefícios aos que detêm estes direitos. Para tanto, sugere-se verificar as necessidades infra-estruturais do Poder Judiciário nesta área, em particular no que diz respeito ao pessoal lotado no Cartório do DEIJ e aos técnicos necessários à elaboração dos laudos imprescindíveis para a decisão judicial. A partir deste levantamento, sugere-se ainda que sejam colocados à disposição do Judiciário meios materiais e recursos humanos necessários à aceleração do fluxo de tramitação destes pedidos de progressão.
  4. Levantamento imediato, junto ao setor de Patrimônio Imobiliário do Governo do Estado, de prédios públicos em várias regiões do Estado que possam ser utilizados, mediante pequenas obras de adaptação, para a transferência de adolescentes hoje internados nos Complexos Tatuapé e Imigrantes, enquanto se realizam as medidas de médio prazo referentes à descentralização das Unidades de Internação previstas para serem construídas nos próximos meses. Da mesma forma, deve-se verificar, dentre os terrenos com área não construída de propriedade do Estado, aqueles em condições de imediatamente serem disponibilizados para a Febem para a construção das mesmas Unidades acima citadas.
  5. Ofensiva integrada de vários órgãos de Governo, coordenada diretamente pelo Palácio dos Bandeirantes, com vistas a negociar com as Prefeituras Municipais das regiões administrativas que receberão as novas Unidades de Internação constantes do programa de descentralização da Febem os terrenos e condições necessárias para a sua imediata construção, inclusive mediante as negociações de outros interesses destes Municípios perante o Estado, de modo a retirar este obstáculo que vem sendo colocado sistematicamente contra os esforços de parceria Estado/Município na área do atendimento ao adolescente em conflito com a lei.



6. Revisão da decisão de adequar os recursos de custeio da Febem para 1999 à média dos recursos utilizados nos anos de 1995, 1996 e 1997, visto que a explosão do número de internações em 1998 e sua manutenção no corrente ano impossibilitam que estes cortes financeiros sejam feitos sem afetar gravemente a situação destes milhares de adolescentes hoje internados nos Complexos do Tatuapé e da Imigrantes. Para tanto, sugere-se que a Febem seja preservada da decisão vigente para os demais órgãos públicos do Estado naquele sentido, abrindo-se um processo transparente de negociação, com participação da sociedade civil, sobre as reais necessidades da Febem para a manutenção dos atuais serviços.
7. Garantia do sistema de reposição automática de funcionários para a Febem, de modo a permitir que as Unidades não sofram com a diminuição de pessoal envolvido nos trabalhos de atendimento aos adolescentes. Sugere-se também uma imediata conclusão do processo de negociação salarial com o Sindicato representativo da categoria profissional, de modo a que suas reivindicações sejam respondidas e se impeça um clima de instabilidade junto aos trabalhadores da Febem que se relacionam diariamente com os adolescentes internados.
8. Melhoria imediata das condições de vida dos adolescentes nas Unidades Educacionais, com recursos próprios da Febem, como as condições de higiene pessoal (troca diária de roupas, uso individual de toalhas, sabonetes, escovas e pastas) e a supressão do sistema de "sentar no chão", mediante a construção de bancos de alvenaria.

É consensual no Grupo de Trabalho que as decisões referentes à Febem sejam compartilhadas pelos vários órgãos da administração estadual, através de uma decisão política diretamente tomada pelo Sr. Governador do Estado, a quem dirigimos essas sugestões na expectativa de que sua adoção contribua para distensionar o atual quadro destas Unidades conflagradas permanentemente pela ausência de cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Neste sentido, dirigimos ao Líder do Governo na Assembléia Legislativa, deputado Walter Feldman, e o Presidente desta Casa de Leis, deputado Vanderlei Macris, um apelo para que viabilizem uma reunião de trabalho com o Sr. Governador para debate e encaminhamento destas sugestões, com a participação dos Secretários de Estado e outros membros do Governo que S. Exa. Julgar necessários para a decisão sobre estes pontos.

São Paulo, 11 de maio de 1999



Deputado Renato Simões - Relator

